

CARTA PRECATÓRIA Nº 10/2024

Ref. Proc. nº 0014827-95.2018.8.14.0009 – Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: DONATO STEFFANY SOUSA DOS REMÉDIOS

Prazo de cumprimento: DA LEI

Juiz deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA/PA

Juiz deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO

FINALIDADE: Intimar e disponibilizar uma sala passiva para que o **RÉU DONATO STEFFANY SOUSA DOS REMÉDIOS** possa prestar depoimento na audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia **19/03/2024, às 08:30 horas**, através do Microsoft Teams, através do link abaixo:

[https://teams.microsoft.com/join/](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MGFIMDU2ZmEtNjU3Ny00Y2RLWE3MDktMGYzN2NmYTViYmQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%221de633d5-513f-45fe-9d38-fe94205bb62a%22%7d)

[19%3ameeting_MGFIMDU2ZmEtNjU3Ny00Y2RLWE3MDktMGYzN2NmYTViYmQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%221de633d5-513f-45fe-9d38-fe94205bb62a%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MGFIMDU2ZmEtNjU3Ny00Y2RLWE3MDktMGYzN2NmYTViYmQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%221de633d5-513f-45fe-9d38-fe94205bb62a%22%7d)

RÉU: DONATO STEFFANY SOUSA DOS REMÉDIOS, endereço: Rua Piripiri, Quadra 39, L 15, S/N – Casa 5, Jardim Guanabara, Goiânia-GO. CEP: 74675850.

Informamos os contatos desta secretaria, e-mail: 1crimbraganca@tjpa.jus.br; telefone fixo (91) 3425-5764; telefone móvel com WhatsApp (91) 98251-0379.

A Exma. Dra. **RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bragança, Estado do Pará, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Goiânia/GO, ou a quem o substituir, que dos autos do processo acima referido foi extraída a presente carta precatória a fim de que V. Exa. se digne ordenar a realização da(s) diligências ora deprecada(s), nos termos acima. Requer a devolução da presente no prazo legal, para fins de direito.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bragança, Estado do Pará, Secretaria da Vara Criminal de Bragança, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Paulo Roberto Ramos Moreira, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.


RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS
Juíza de Direito da Vara Criminal de Bragança/PA

